



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº LEI Nº 1748/2010.

Súmula:- Dá denominação à Rua 12, do Jardim Tropical.

AUTOR:- JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO".

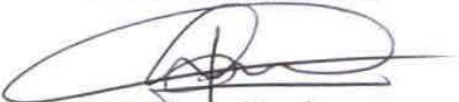
Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **MANOEL MOREIRA ALMEIDA**, à Rua 12 (doze), em toda a sua extensão, localizada no JARDIM TROPICAL, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de

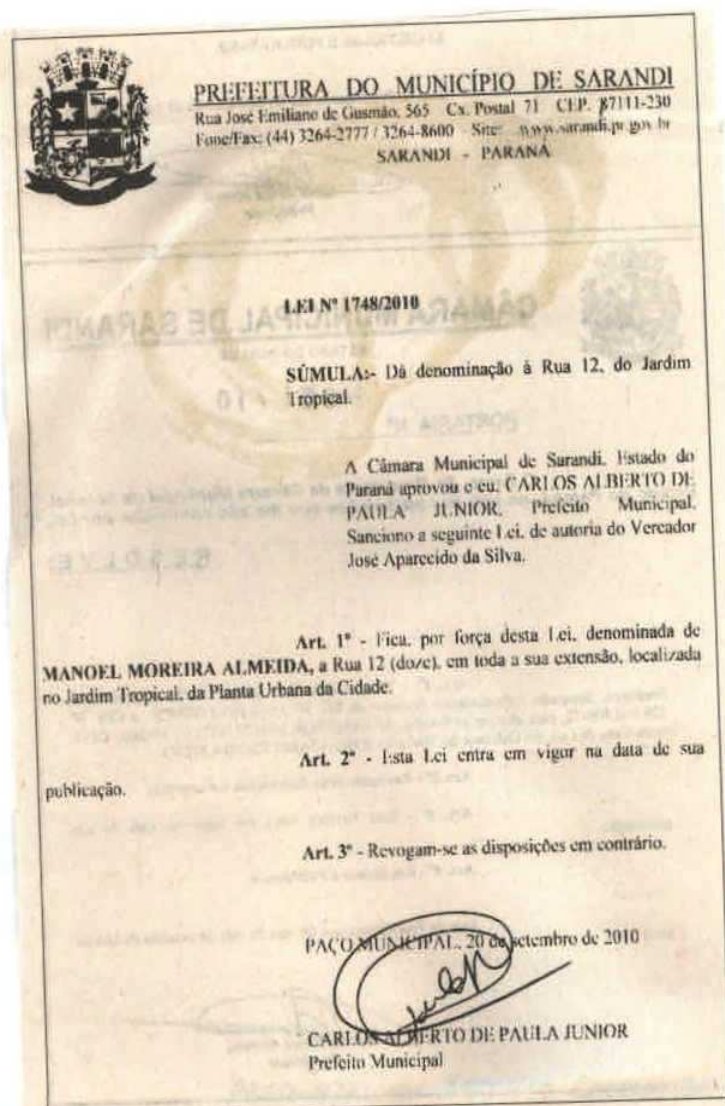
setembro do ano de 2010.


Cilas Souza Moraes,
Presidente


João de Lira Vieira,
1º Secretário

L E I Nº 1748/2010 – De Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 12 do Jardim Tropical. "RUA MANOEL MOREIRA ALMEIDA".



votação, nesta Casa
na mesma data e pul
Edição nº 6.056 – S/

e última
Municipal
e 2010.